



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2011, que “*altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas*”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 426, de 2012, que “*altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar trinta por cento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único de Saúde (SUS)*”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

**Senador Fernando Bezerra Coelho**  
Vice-líder do Governo no Senado Federal

SF/17315.89684-35